



CONSELHO
DAS ESCOLAS



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

RECOMENDAÇÃO N.º 1/2023

SITUAÇÃO ATUAL DAS ESCOLAS

O Conselho das Escolas (CE) efetuou uma reflexão sobre o momento atual que se vive nas escolas, tendo aprovado a seguinte

RECOMENDAÇÃO

I - CONTEXTO

Assistimos a uma movimentação inusitada de todos os professores, clamando pela resolução de uma série de problemas que afetam o funcionamento das escolas. O Conselho das Escolas (CE) manifesta a sua preocupação com o arrastar desta contestação que prejudica sobremaneira todos os envolvidos.

O atraso em iniciar processos tendentes à resolução destes problemas, aliado à não satisfação de aspirações antigas dos professores, levaram a que testemunhássemos, nos últimos dois meses, uma forte indignação e crescente contestação no seio das comunidades educativas. Paulatinamente e em crescendo assistimos a uma movimentação que extravasou os muros das escolas e passou para as ruas.

O CE manifesta a sua preocupação com a insatisfação da classe docente, cuja contestação atingiu o expoente máximo no passado dia 11 de fevereiro, considerando **urgente** que as Escolas recuperem a serenidade e a energia para que cumpram a sua missão, com os processos de ensino e aprendizagem a decorrerem no ambiente de tranquilidade que se impõe.

II - RECOMENDAÇÃO

O Conselho das Escolas, atendendo à complexidade da situação que se vive nas escolas, e de modo a preservar uma Escola Pública de qualidade, garante de equidade e justiça

social, **recomenda** ao Governo que o âmbito do processo de negociação em curso seja alargado e permita:

1. a criação de condições estruturais tendentes à recuperação do tempo de serviço prestado por todos os docentes;
2. a alteração do processo de avaliação do desempenho docente;
3. o alargamento do número de vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente;
4. a correção das situações de injustiça, geradoras de ultrapassagens motivadas pelos diferentes ingressos na carreira: antes de 2007, entre 2007 e 2010 e após 2010;
5. a eliminação da proposta de criação de quaisquer conselhos locais para a gestão de professores, cuja implementação se afigura demasiado complexa, não permitindo vislumbrar benefícios significativos;
6. a redução efetiva da burocracia, quer através de centralização de dados que evitem a proliferação contínua de plataformas, muitas vezes redundantes, quer através da redução das tarefas burocráticas que restringem a atividade dos docentes.

Aprovado por unanimidade em 16 de fevereiro de 2023

Assinado por: **António Manuel Mateus**
Castel-branco Ribeiro
Num. de Identificação:
Data: 2023.02.16 22:16:41 +0000
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho das**
Escolas - Secretaria-Geral da Educação e Ciência.



RECOMENDAÇÃO N.º 3/2022

PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

O Conselho das Escolas (CE) efetuou uma reflexão sobre o Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA), tendo aprovado a seguinte

RECOMENDAÇÃO

I – CONTEXTO

Com vista a reduzir os efeitos do período conturbado de pandemia de Covid-19 nas aprendizagens das crianças e jovens e por forma a garantir que ninguém fica para trás, o governo aprovou, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, para o biénio 2021/23, o Plano de Recuperação das Aprendizagens, Plano 21/23 Escola+, que procura responder aos desequilíbrios daí resultantes.

O Plano 21/23 Escola+ visa promover a recuperação das aprendizagens, através da implementação de medidas educativas diferenciadas, no sentido de assegurar a promoção do sucesso de todos e de cada um dos alunos, combatendo simultaneamente as assimetrias.

1. A implementação do Plano de Recuperação das Aprendizagens foi acompanhada de medidas organizacionais positivas, a saber:
 - a. Manutenção do reforço do crédito horário;
 - b. Continuidade do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) e a manutenção dos recursos humanos (RH) afetos a este programa;

- c. Reforço da autonomia das escolas na seleção de medidas / ações a implementar, atendendo às singularidades do seu território;
 - d. Formação contínua oferecida pelos Centros de Formação de Agrupamentos de Escolas (CFAE);
 - e. Aposta no Plano Nacional das Artes (PNA) e eventual afetação de recursos;
 - f. Reforço do Apoio Tutorial Específico.
2. Contudo, esta implementação encontrou constrangimentos diversos, cuja gravidade acabou por condicionar de forma significativa a sua operacionalização, pois:
- a. O ano letivo 2021/22 foi palco de situações atípicas, decorrente da pandemia Covid-19, com centenas de turmas (milhares de alunos), professores e funcionários em isolamento, tendo o ensino presencial sido caracterizado por intermitência.
 - b. Acresce a dificuldade de colocação/substituição de docentes em algumas zonas do país, reforçada pelo elevado número de docentes ausentes da escola por mobilidade estatutária ou por doença, que impactou várias dezenas de milhares de alunos que estiveram sem professor a uma ou mais disciplinas, com consequências negativas diversas:
 - i. Aumento das situações de desigualdade em todo o território nacional;
 - ii. Alterações constantes dos horários de alunos e professores, decorrentes da substituição de docentes;
 - iii. Ineficácia dos apoios no 1º ciclo, uma vez que os professores afetos ao apoio educativo estiveram, sucessivamente, a fazer substituições para assegurar as aulas dos alunos;
 - iv. Desvinculação das horas dos professores afetos à implementação das medidas do Plano 21/23 Escola+ para assegurar as aulas de turmas/ disciplinas sem professor;
 - v. Número de docentes de Educação Especial desadequado face à especificidade dos Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA);



- vi. Clima de escola condicionado por:
1. cansaço dos professores devido ao excesso de turmas / alunos atribuídos, decorrentes, por um lado, da matriz curricular com disciplinas de carga horária reduzida e, por outro, da atribuição de horas extraordinárias para mitigar a ausência de professores nas disciplinas em falta;
 2. efeitos da avaliação de desempenho docente;
 3. excesso de trabalho provocada por:
 - a. calendário escolar praticamente contínuo por efeitos da pandemia;
 - b. calendário de avaliação externa coincidente com a atividade letiva, com sobreposição das funções letivas, de vigilância e de classificação de provas.
 - c. o modelo de financiamento dos Cursos Profissionais foi gerador de constrangimentos no seu funcionamento, limitando a existência de recursos e a aplicação de estratégias de aprendizagem dos alunos.

II – RECOMENDAÇÃO

Face ao cenário vivenciado, neste primeiro ano de implementação do Plano Escola+ 21/23, é entendimento deste Conselho a necessidade de ver asseguradas algumas medidas, no sentido de contornar situações passadas e o surgimento de outras novas que possam influenciar de forma negativa este segundo ano, pelo que recomenda:

1. A clarificação de datas e procedimentos relativos à manutenção dos recursos humanos (RH) no âmbito do PDPSC, ou a sua substituição, caso seja esse o interesse da Escola.
2. A manutenção dos técnicos especializados existentes nas escolas;
3. A manutenção de uma hora por turma de reforço do crédito horário;
4. Maior flexibilidade do financiamento dos CFAE que permita oferta de formação de acordo com os Planos de Formação dos Agrupamentos / Escolas não Agrupadas;



5. A flexibilização da atribuição das horas para a função de diretor de turma;
6. A implementação das seguintes medidas de política educativa:
 - a. a continuidade da aposta no desenvolvimento de competências socioemocionais, promotoras de aprendizagem, desenvolvimento profissional e bem-estar;
 - b. a alteração do modelo de recrutamento de pessoal docente;
 - c. a alteração do modelo de avaliação do desempenho docente;
 - d. a reformulação do modelo de financiamento para os Cursos Profissionais;
 - e. a definição de um calendário escolar que tenha em atenção as eventuais sobreposições de tarefas.

Aprovado por unanimidade em 04 de julho de 2022.

Assinado por: **António Manuel Mateus
Castel-branco Ribeiro**
Num. de Identificação:
Data: 2022.07.04 21:11:57 +0100
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho das
Escolas – Secretaria-Geral da Educação e Ciência.**

